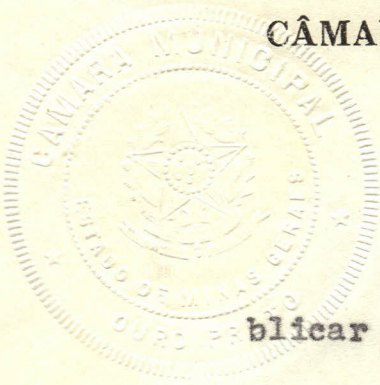




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



A U T Ó G R A F O Nº 17/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o projeto de lei nº 30/59, que se refere ao processo nº 43/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado à regularização de contas de exercícios anteriores, pagas pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - De acôrdo com o dispôsto no artigo anterior, comprovada a legalidade dos pagamentos efetuados em face da autenticidade dos documentos apresentados e arquivados, fica o Chefe Executivo autorizado a ordenar os necessários empenhos nos livros próprios da Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A presente lei será regulamentada por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1º de Junho de 1959.

O Presidente, [Handwritten Signature]

O Vice-Presidente, [Handwritten Signature]

O Secretário, [Handwritten Signature]

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

[Handwritten Signature]